

Decreto nº 3.685, de 08 de fevereiro de 2010.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Neumia Nogueira, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil do Quadro de Servidores da Municipalidade.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 001/2010, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 541/2010 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal **Neumia Nogueira**, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, considerando a remuneração mínima fixada pelo Governo Federal, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso III, "d" da Lei Orgânica do Município, c.c. com o art. 53, inciso III, da Lei Municipal nº 3.779, de 29 de outubro de 2009, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

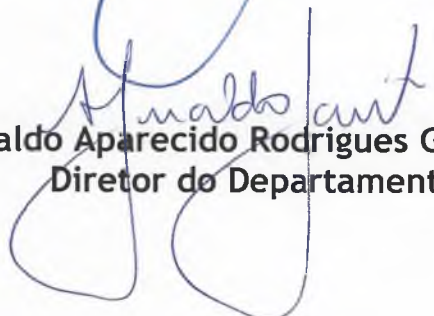
Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de fevereiro de 2010.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento